



DECRETO Nº 3805

de 21 de julho de 2026

"Revoga o Decreto Municipal nº 1.717, de 1º de setembro de 2015, e dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação de Rio Verde de Mato Grosso/MS - FOMERV para atualizar a composição de seus membros e de sua Coordenação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a realização da Assembleia de Recomposição do Fórum Municipal de Educação - FOMERV, ocorrida em 19 de junho de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos representantes das instituições integrantes do Fórum, bem como de sua Coordenação, conforme deliberação da Assembleia. DECRETA:

Art. 1º.

Fica alterada a composição do Fórum Municipal de Educação de Rio Verde de Mato Grosso/MS - FOMERV, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.717, de 1º de setembro de 2015, passando a ser integrado pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
CRE4	Laisa Soares Aragão	Hélio de Oliveira Santos
Faculdade Anhanguera	Marinalva Rodrigues Gomes	Andressa Lopes Nogueira
SENAI	Nikely Lemes da Silva	Angélica Felizarda Pereira
Câmara Municipal	José Armando da Fonseca	Robson Rodrigues
Associação Kolping	Deise Lucia Coelho Marchezan	Daniela Aparecida Oliveira da Silva
SIMTED	Marly Souza de Oliveira	Valkiria Cavassola Carneiro
Escola Particular Reino do Saber	Valdenice E. Barbosa	Joel Lucas de Almeida
Conselho Tutelar	Luan Melo da Silva	Aquiles Diniz Diogo
Escola Estadual	Simone Oliveira Medina	Wirian Alves Evangelista
Secretaria Municipal de Educação	Katy Elen Ferreira Teixeira	Laura Pereira da Silva

Parágrafo único. .

Os membros titulares e suplentes relacionados neste artigo exercerão suas funções no Fórum Municipal de Educação - FOMERV pelo período correspondente ao decênio 2026/2036, ou até nova recomposição regularmente homologada, nos termos do Regimento Interno e da legislação aplicável.

Art. 2º.

A Coordenação do Fórum Municipal de Educação - FOMERV passa a ser composta pelos seguintes membros:

I.

Coordenadora-Geral: Simone Oliveira Medina;

II.

Coordenador Adjunto: Robson Rodrigues;

III.

Secretária Executiva: Marly Souza de Oliveira.

Parágrafo único. .

Os membros da Coordenação do Fórum Municipal de Educação - FOMERV exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no regimento interno.

Art. 3º.

Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.717, de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, em 21 de julho de 2026

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em